



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 131/81

SÚMULA: Denomina de Antonio Niehues a atual ' Rua Sergipe.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A atual Rua Sergipe passa a denomi - nar-se RUA ANTONIO NIEHUES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Es tado do Paraná, aos 23 dias do mes de Abril de 1.981.


EGON PAULO GRAMS

Prefeito Municipal